



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL  
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL



RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 11/2017 – PRAE  
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
SISU 2017/2  
CHAMADA REGULAR  
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª CONVOCAÇÕES

A PRAE divulga segundo comunicado com resultado PARCIAL para a concessão dos programas estudantis do Edital 11/2017 – PRAE, referente ao Processo de Inscrição 2017/2.

Logo na tabela a seguir, estão divulgados por número de matrícula **apenas** os(as) beneficiados(as) com os programas estudantis que ingressaram em 2017/2 por cotas sociais L1, L2, L9 e L10 cujos recursos para cotas sociais foram deferidos.

Estão sendo divulgados nas listagens abaixo os seguintes programas de assistência estudantil: Programa Auxílio Alimentação, Programa Auxílio Transporte e Programa Auxílio Deslocamento.

Programa Auxílio Alimentação	Programa Auxílio Transporte	Programa Auxílio Deslocamento
17200123	17200181	17201330
17200523	17200123	17200752
17200492	17200523	
17200208	17200492	
17200230	17200208	
17201344	17200230	
17202151	17202151	
17200787	17200299	

17200299	17200375
17200375	17200270
17200066	17200196
17200263	17200263
17200254	17200254
17200477	17200477
17200706	17200706
17200914	17200914
17200817	17200817
17200423	17200423
17200436	17200436
17200232	17200232
17200722	17200722
17200426	17200426
17200411	17200411
17200539	17200539
17200581	17200202
17200202	17201325
17201325	17200897
17200816	17200853
17200897	17201017
17200853	17200733
17201017	17200752
17200733	17200978
17200752	17201502
17200978	17200867
17201316	17201032
17201502	17201346
17200867	17201587
17201346	17201317
17200901	17200792
17201587	17200971
17201317	17201337
17200792	17200758
17200971	
17201337	

Não estão sendo divulgados ainda os programas que requerem análise comparativa, ou seja, o Programa Auxílio Moradia, Programa Moradia Estudantil (Casa do Estudante) e o Programa Auxílio Instrumental Odontológico. Estes benefícios serão divulgados em outra publicação prevista para março 2018, juntamente com os(as) estudantes que solicitaram benefícios e ingressaram por cotas L5, L6, L13, L14 e ampla concorrência. Sendo assim, o direito a recurso para benefícios indeferidos será

oportunizado a todos(as) após a divulgação em março 2018, em notícia com as devidas orientações.

Os(as) estudantes que foram beneficiados(as) com os programas de assistência estudantil cujas matrículas estão divulgadas nas listagens acima, deverão comparecer à **Reunião de Orientações Normativas** e assinar a ata de presença, só assim será efetivada sua participação nos mesmos. **A reunião ocorrerá dia 08/02/2018 no Auditório do Campus II, situado à rua Almirante Barroso, 1202, às 17 horas.** Alunos(as) que foram contemplados(as) com benefícios que requerem depósito bancário, deverão trazer cópia do CPF e do cartão do banco (conta corrente, e não poupança), única e exclusivamente em seu nome). Aqueles(as) que foram contemplados(as) com o programa Auxílio Transporte deverão encaminhar cópia do cartão PRATI. **O não comparecimento à reunião acarretará no cancelamento do benefício sem direito a recurso.** Para o (a) estudante que estiver em horário de aula ou trabalho no momento da reunião, a PRAE fornecerá Atestado de presença.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email [servicosocialprae@gmail.com](mailto:servicosocialprae@gmail.com)

Pelotas, 03 de Janeiro de 2018.

Stéphanie Schaefer Batista  
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Janaína da Silva Guerra  
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis